DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia na subespecialidade Retina e Glaucoma, para atendimento de usuários SUS das Unidades de Saúde da rede pública.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ nº: 44.435.451/0001-27, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020

Objeto: Aquisição de material necessário para a instalação, urgente, de cobertura na laje do prédio da academia da saúde do Jardim Paraiso, localizada na Av. Humberto Liedtke, s/nº, que devido à falta de cobertura adequada, está ocorrendo acúmulo de água no período chuvoso, onde, verifica-se presença de infiltrações nas partes internas e externas do prédio em diversos pontos.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa FERNANDO ALVES DE SOUZA DO NASCIMENTO 32074734824, inscrita no CNPJ nº: 26.071.813/0001-66, no valor de R$ 10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de março de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020

Objeto: Prestação de Serviço necessário para a instalação, urgente, de cobertura na laje do prédio da academia da saúde do Jardim Paraiso, localizada na Av. Humberto Liedtke, s/nº, que devido à falta de cobertura adequada, está ocorrendo acúmulo de água no período chuvoso, onde, verifica-se presença de infiltrações nas partes internas e externas do prédio em diversos pontos.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa FERNANDO ALVES DE SOUZA DO NASCIMENTO 32074734824, inscrita no CNPJ nº: 26.071.813/0001-66, no valor de R$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de março de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020

Objeto: Prestação de Serviço Médico Especializado para prestação de serviço médico na especialidade de GINECOLOGISTA para realização de procedimento "inserção de dispositivo intrauterino – DIU", para atender a demanda das Unidades de Saúde da rede Municipal de Saúde, em até 60 (sessenta) procedimentos, estimada para o período de março a dezembro.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa CEMF – CENTRO MÉDICO E FISIOTERÁPICO S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.168.395.365/0001-97, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de março de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020

Objeto: Aquisição de Medicamentos para cumprimento judicial, do Processo Digital 1002437-77.2019.8.26.0439, requerido pelo Sr. Etsuco Ueda.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa DROGARIA FS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 11.719.795/0001-09, no valor de R$ 30.480,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de março de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para os alunos e professores da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Educação Fundamental Ciclo I (1º a 5º ano), com formação continuada e capacitação de docentes e gestores, fornecimento de recursos pedagógicos e materiais didáticos e de apoio, e, ainda disponibilização de ambiente digital para alunos e professores, além de avaliação institucional para a gestão municipal, observadas as especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência, que integra este edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 5.296/2019.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar todo o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.643.321/0001-00, com o valor total de R$ 825.544,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo para que dê início a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 11 de março de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP
Secretaria Municipal de Educação

EMEB. COM. HIRAYUKI ENOMOTO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 07/2020

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1) O interessado deverá vir munido(a) de:
   a) Via de Modelo DRHU;
   b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.
2) Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Municipal	**18/03/2020**	**EMEB. COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: Atribuição de 30 (trinta) horas aulas semanais livres por motivo de licença saúde da professora Maria José Pantarotto Lopes de Santana, RG. nº 15.329.860-1 SSP/SP, do cargo de Professora de Educação Básica I, sendo 20 (vinte) horas aulas, 4 (quatro) HTPC, 4 (quatro) HTPI, 2 (duas) HTPL.

Período: 19/03/2020 a 14/05/2020, ou até a posse de servidor público em caráter permanente.

Disciplina: PEB I – Currículo Básico.

Períodos/ horários	Manhã (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
07h00 às 7h50	**HTPI**	**3º ano D**	**3º ano D**	-	**3º ano D**
07h50 às 8h40	**3º ano D**	**3º ano D**	**HTPI**	**HTPI**	**3º ano D**
08h40 às 9h00	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*
09h00 às 9h50	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**
09h50 às 10h40	**3º ano D**	**HTPI**	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**
10h40 às 11h30	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**

Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC): Quarta-feira das 18h10 às 21h30.

3) Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):

- [ ] em todas/parte das aulas.
- [ ] em _____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
- [x] não existe candidato interessado na Unidade Escolar.

EMEB Com. Hirayuki Enomoto
RUA MISSAO AKISUE, Nº 2126
JARDIM URUBUPUNGÁ
CEP 15.370.000-FONE (18) 3704-4577
Estância Turística de Pereira Barreto-SP

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de março de 2020.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola

Rua Missao Akissue, 2126 – Jardim Urubupungá – Pereira Barreto/SP
Secretaria: 18 3704 4577 | Direção: 18 3704 4767
hira_enomoto@yahoo.com.br